



PROCESSO Nº 0026/13

PROTOCOLO Nº 11.434.437-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 479/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO EDUCAÇÃO DINÂMICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2653/12-SEED/SUED, de 29/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 02/03/12, de interesse do Colégio Educação Dinâmica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 03).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Educação Dinâmica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Castelo Branco, nº 349, Centro, do município de Foz do Iguaçu, é mantido pela Dinâmica Xodó S/C Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4893/12, de 07/08/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 27/08/12 a 27/08/17 (fl. 140).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2050/07, de 30/04/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da Resolução, de 30/04/07 a 30/04/12 (fl. 12).

O Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls.47/75/78).



PROCESSO Nº 0026/13

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

### Matriz Curricular (fls. 147)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 0830 - FOZ DO IGUAÇU  
ESTAB.: 00201 - DINAMICA, C EDUC-EI EF M  
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO      TURNO: MANHA      ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA      MÓDULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		/ SERIE			1	2	3						
BNC	ARTE		1	1									
	BIOLOGIA		4	4	5								
	EDUCACAO FISICA		1	1	1								
	FILOSOFIA		1	1	1								
	FISICA		3	3	5								
	GEOGRAFIA		2	2	3								
	HISTORIA		2	2	3								
	LINGUA PORTUGUESA		4	4	3								
	MATEMATICA		4	4	5								
	QUIMICA		3	3	5								
	SOCIOLOGIA		1	1	1								
BNC	SUB-TOTAL		26	26	32								
PD	L.E.M. - ESPANHOL		1	1	1								
	L.E.M. - INGLES		1	1	1								
	LITERATURA		1	1	1								
	REDACAO		2	2	2								
PD	SUB-TOTAL		5	5	5								
	TOTAL GERAL		31	31	37								

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
NA 1ª E 2ª SÉRIES SERÃO MINISTRADAS 5 AULAS DIÁRIAS NO PERÍODO MATUTINO: 5 HORAS/AULAS DE 50 MINUTOS.E 6 H/A NO PERÍODO VESPERTINO.NAS 3ª E 5ª FEIRAS,COM 3H/A DE 45M. DAS 14H30 AS 16H45M.TOTALIZANDO 31H/A SEMANAIS. NA 3ªSÉRIE, SERÃO MINISTRADAS 5 AULAS DIÁRIAS NO PERÍODO MATUTINO E 12H/A SEMANAIS NO PERÍODO VESPERTINO DE 2ª A 5ª,COM 3 A DE 45M.TOTAL 37H/A/S.

DATA DE EMISSÃO: 10 DE Janeiro DE 2013

*Marlene Regina de Moraes*  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
Marlene Regina de Moraes  
Assistente NRE Foz do Iguaçu  
Decreto Nº 1.174/2011



PROCESSO Nº 0026/13

### 1.3 Avaliação Interna (fls. 148)

Ensino Médio	Ano/Série/ Etapa/Módulo	Matriculas					Desistentes/Reprovados/Transferidos					Concluintes				
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
	1ª Série	166	147	139	153	149	21	15	9	14	22	145	132	130	139	127
	2ª Série	197	164	149	138	144	30	21	16	14	19	167	145	133	124	125
	3ª Série	182	181	133	138	139	18	19	7	14	17	164	162	126	124	122

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 53 a 73.

### 1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 014/12, de 01/03/12, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato – licenciado em Geografia, Dulce Ana Scremin – licenciada em Letras e Márcia Bengosi Bertagna – licenciada em Letras, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 128 a 138).

### 1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 4105/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 142).

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Educação Dinâmica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Foz do Iguaçu.

Em relação ao Certificado do Corpo de Bombeiros e à Licença da Vigilância Sanitária, constam à fl. 146, parecer técnico do Engenheiro Civil César Winter de Melo - CREA/RS 120.032-D, onde relata que as sinalizações de emergência estão expostas, a manutenção dos extintores é visivelmente feita anualmente, nos laboratórios que manuseiam produtos químicos é obrigatório o uso dos equipamentos de proteção e ainda possui chuveiro lava olhos. A instituição possui elevador e rampas de acesso em toda a estrutura física com corrimões de segurança. Declara ainda, que todos os requisitos estabelecidos e exigidos pelo Corpo de Bombeiros e pela Vigilância Sanitária são atendidos.



PROCESSO Nº 0026/13

A Comissão de Verificação constatou que o Colégio Educação Dinâmica conta com infraestrutura adequada, sendo 07 laboratórios de informática equipados com 25 computadores em cada um, laboratório de microscopia contendo 26 microscópios, laboratório de Física Química e Biologia, 02 bibliotecas, uma delas exclusiva para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e a outra com 210 m<sup>2</sup> equipada com 26 computadores com acesso à internet, 01 sala de TV e vídeo com 90 lugares, elevador para atender os portadores de necessidades especiais. Possui 03 quadras poliesportivas, sendo duas cobertas e a secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

O corpo docente apresenta habilitação específica para o curso.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR, a partir de 30/04/12 a 30/04/17, do Colégio Educação Dinâmica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu, mantido pela Dinâmica Xodó S/C Ltda.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico conforme a Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 0026/13

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE